



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO SUL-MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		MG
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento de Cursos		
RELATOR: SR. CONS. HEITOR GURGULINO DE SOUZA		
PARCERES DC 165/87	CÂMARA ou COMISSÃO CESu (Com. Especial)	APROVADO EM: 06/08/87
1 - RELATÓRIO		PROCESSO Nº: 23018.003.493/83-4
<p>A Associação Sul-Mineira de Educação e Cultura-ASMEC, fundada em dezembro de 1974, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Ouro Fino-MG, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, atendendo ao Parecer nº 405/83, do Conselho Federal de Educação, solicitou fosse renovado o reconhecimento dos seus cursos de: PEDAGOGIA, com 160 vagas; LETRAS, com 100 vagas e ESTUDOS SOCIAIS, com 100 vagas e suas respectivas habilitações, reconhecidos, respectivamente, pelos Pareceres nº 4.501/75 e 2.285/77. A mesma Mantenedora é também responsável pela F.F.C.L. de Amparo-SP.</p> <p>Face ao pedido supra-citado foi designada pela DEMEC/MG, através da Portaria nº 33, de 9.10.85, uma primeira Comissão Verificadora constante dos seguintes membros: T.A.E. - NICOLINA CARVALHO VIANNA; T.A.E. - AYRAN LAURA ALIBINO e o Prof. JURANDY POTY MAURÍCIO (o processo não contém cópia da Portaria de designação nem a procedência dos membros da Comissão), que verificou os aspectos administrativos da IES e uma segunda Comissão, através da Portaria nº 12, de 14.06.85, da qual participaram os Srs. VENÂNCIO DOS SANTOS LOPES, Administrador, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Ouro Preto e MILTON BATISTA AZEVEDO, Agen</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

te Administrativo, do Quadro Permanente do MEC, para verificar os aspectos financeiros e patrimoniais da entidade.

A primeira Comissão Verificadora apresentou circunstanciado relatório do qual se destacam, em resumo os seguintes fatos:

ESTATUTO

O Estatuto atribui à Assembléia Geral competência para eleger os administradores que são os seguintes:

- Presidente
- Diretor-Pedagógico
- Diretor-Secretário
- Diretor-Tesoureiro

REGIMENTO

O Regimento aprovado pelo CFE quando do processo de reconhecimento prevê que o Conselho Diretor, tem competência para homologar, ou não, a escolha do Diretor e Vice-Diretor feita pela mantenedora, estabelecendo-se aí um impasse e a impressão de ingerência recíproca nas suas entidades: Mantenedora - mantida. Cabe também destacar que a Diretora-Executiva da mantida é também a Diretora-Pedagógica da mantenedora, ficando evidenciado o fato de que realmente há interferência recíproca entre as duas instituições.

Paralelamente às licenciaturas existentes, a IES ministra, de motu próprio, a habilitação - COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - sem que para isso fosse autorizada pelo Conselho Federal de Educação. Em 1984, foram encontrados 107 alunos cursando esta habilitação para "Administração e Supervisão". Advertida sobre a ilegalidade da habilitação, em 1985 não foram admitidos novos alunos, tendo prosseguido estudos os que já se encontravam matriculados e que somam 35 alunos, conforme documento fornecido pela Faculdade.

DESATIVAÇÃO DO CURSO

A IES desativou o Curso de Letras - Português/Francês, alegando para tanto a falta de demanda. Não houve, no entanto, informação sobre a época da desativação nem autorização expressa do órgão competente (CFE) para tal procedimento.

CONCURSO VESTIBULAR

O Concurso Vestibular da Faculdade de Filosofia, Ciências e

Letras de Ouro Fino foi autorizado para realização anual, entretanto, é realizado em duas épocas: Janeiro e Junho. O Regimento aprovado pelo CFE é omissivo quanto a essa matéria. Não existe, em caráter permanente, um setor ou órgão para supervisionar o Concurso Vestibular. O assunto é tratado pela Secretaria Geral.

PROCEDÊNCIA DO ALUNADO

A Comissão pode verificar através da observação dos livros de registro da matrícula, que o alunado da IES é, em quase sua totalidade procedente, não da sede do município ou da circunvizinhança, mas de localidades mais distantes da Escola, algumas até mais de 180 km, incluindo-se aí outras cidades do Estado de São Paulo como Campinas, por exemplo, que conta com duas Universidades e que oferece os mesmos cursos de alto valor.

Chega-se à conclusão, diz a Comissão, que a "IES de Ouro Fino é de bem pouca significação e relevância para o município-sede e adjacências, havendo mesmo certa preocupação em recrutar alunos em municípios mais distantes".

Estas observações vêm esclarecer o alto índice de faltas às aulas consignadas nos Diários de Classe, sendo, portanto, baixíssima a freqüência. Não se pode evitar a suspeita de que um bom número de alunos vem sendo promovidos sem observância da freqüência mínima determinada pela legislação. A propósito, o Parecer nº 178/66 estabelece a possibilidade de aprovação com 50% de freqüência, em caráter de excepcionalidade, quando o aluno não consegue a aprovação em "1ª época", submetendo-se aos exames da chamada "2ª época". Essa exceção a Faculdade parece ter, praticamente, erigido como regra geral.

Há, ainda, um ponto bastante importante que nos foi dado observar: alunos que trabalham em suas cidades até por volta das 18:00-18:30 hs., se vem na contingência de chegar às IES às 19:00 hs., pois é nesse horário que se iniciam as aulas.

O gráfico referente à procedência do alunado, fornecido pela IES, apresenta um decréscimo acentuado em relação ao número de alunos do município-sede, ocorrendo o contrário com relação aos alunos de outros Estados.

Sendo, pois, a procedência da maior parte dos alunos de outros municípios com distância superior a 120 km, estranha-se o fato da não

permanência deles no único hotel da cidade ou em residências particulares, nas noites de 3ª para 4ª feira, e de 6ª feira para sábado. Nos Diários de Classe observados, e referentes aos meses de agosto, setembro e parte de outubro, predominam a infrequência.

Observando-se bem a grade horária: as 2ªs e 5ªs feiras são quase exclusivamente dedicadas à prática de Educação Física, restando as 3ªs, 4ªs e 6ªs e sábado, como dias letivos plenos o que dá para caracterizar a que tipo de Escola pertence essa IES.

Resta, de todos os dados, a evidência de que, na prática, os alunos têm apenas 2 dias de aula por semana!.

A frequência dos Professores é computada num livro de ponto colocado sobre a mesa dos Professores.

A Diretoria, sentindo o sistema de registro de frequência tanto dos alunos quanto aos Professores bastante falho, iniciou outro.

Destacou uma funcionária que percorre as salas de aula colhendo em cada uma a assinatura dos alunos presentes em folhas de papel e, em seguida, cada Professor rubrica a mesma.

Não foi localizada nas pastas a existência de fichas-disciplina, programas e bibliografia de cada disciplina. Entretanto, como matéria esparsa encontramos os planos de curso das disciplinas curriculares .

Numa das pastas, justamente a do Curso de Estudos Sociais, o histórico escolar estava com a carga horária determinada pelo CFE, deficiente.

Esta falha deveu-se ao fato de que a Secretaria determinava a inclusão da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado, à Educação Física e a EPB, no cômputo final.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Por não contar com instalações para a prática de Educação Física, a IES diz utilizar para tal as dependências do Estádio Municipal. A Comissão Verificadora indo ao local, nos dias de semana especificados, não constatou a presença de alunos nem de professores.

A IES envia pelo Correio um impresso de formulário de matrícula que tem, em um de seus itens, quadrícula constitutiva de pedido de

dispensa da prática de Educação Física. A própria Direção do Estabelecimento afirmou que a grande maioria dos alunos, por um ou outro título (idade, trabalho, saúde), se acham dispensados da prática dessa atividade.

A Comissão, entrevistando moradores das vizinhanças do Estádio Municipal, obteve a informação de que essas sessões não se têm realizado.

Analisando os termos dos atestados de trabalho fornecidos por firmas várias a alunos interessados na obtenção da dispensa da prática de Educação Física, a Comissão constatou que a grande maioria desses alunos trabalharia em suas respectivas cidades até por volta das 18:00 ou 18:30 hs., diariamente. Confrontando esses dados com os referentes à distância dessas localidades em relação à sede da Instituição, chegou à conclusão de que, ou as declarações de trabalho são inverídicas ou esses alunos não teriam condições de, trabalhando até aquele horário, estarem regularmente presentes às aulas. Aí está, portanto, mais um dado a corroborar a certeza de que a freqüência regular dos alunos às aulas de Educação Física anda seriamente comprometida.

BIBLIOTECA

Sobre a biblioteca a Comissão mencionou o seguinte:

- O confronto da listagem fornecida pela IES e os títulos considerados básicos para dar suporte didático-pedagógico aos cursos ministrados pela FAFI evidenciou que a Biblioteca conta com um mínimo básico imprescindível. O número de exemplares para consultas é limitadíssimo, sendo praticamente um exemplar por título. Observando-se o acervo, tem-se a impressão de que ele presta-se melhor ao Ensino de 19 e 29 graus;

- A Biblioteca não tem grande expressão para a comunidade de Ouro Fino, face a seu horário de funcionamento e a localização da IES a 0 4 km do centro urbano.

- Levando-se em consideração o balanço financeiro de 1983, em que a mantenedora destinou CR\$ 183.900 para aquisição de Revistas e Jornais, acredita-se que o aumento do acervo não vem se realizando a contento.

- A biblioteca possui cobertura de telhas de amianto, sem for

ro, o que torna o ambiente muito aquecido, principalmente para uso diurno.

- Em decorrência da análise das estatísticas de consulta, concluiu-se que a biblioteca presta pouca ou nenhuma colaboração aos alunos e o uso dela pela comunidade de Ouro Fino é nulo.

- Não foram encontrados indícios que atestassem a existência de qualquer convênio da IES com órgãos ou instituições que forneçam subsídios à Biblioteca.

II - Do Relatório da Verificação Financeira extraímos os seguintes dados:

- ÁREAS E TEMAS VERIFICADOS

1. PESSOAL

- a) Acordos Coletivos de Trabalho
- b) Registro de Empregados
- c) Folhas de Pagamento
- d) Recolhimentos de Encargos Trabalhistas
- e) Livros e Cartões de Ponto
- f) Controles e Registros inerentes à área

2. CONTABILIDADE

- a) Sistema Contábil utilizado
- b) Forma de escrituração adotada
- c) Forma de controle do Ativo Permanente, mediante as incorporações por aquisição, construção e fabricação própria.
- d) Registro das transferências e recebimentos de numerários de terceiros e entre as faculdades de Ouro Fino(MG) e de Amparo(SP).
- e) Apropriação das despesas e receitas, quanto aos seus aspectos quantitativos e qualitativos.
- f) Destinação dada aos Resultados Patrimoniais

3. RECOMENDAÇÕES FEITAS À IES NA ÁREA DE PESSOAL

- a) Registrar e assinar as carteiras de trabalho do pessoal que se diz aposentado, e que se recusa a ser contratado.
- b) Colher declaração do Banco, nas folhas de pagamento, de que os valores líquidos foram creditados nas contas correntes

de cada empregado.

- c) providenciar a atualização das fichas de registro de empregados
- d) Descontar e/ou recolher IAPAS, FGTS, PIS e demais obrigações nos recibos de pagamento de serviços complementares e extras de empregados.
- e) Adotar o uso de ficha financeira individual, onde estejam registrados os proventos e descontos que deram origem às folhas de pagamento
- f) Elaborar demonstrativos mensais dos recolhimentos dos encargos trabalhistas e descontos constantes das folhas e recibos de pagamentos.
- g) Passar a pagar a partir de agosto/85, o Repouso Remunerado do professor, conforme estipulado pela CLT, entrando em acordo espontâneo com cada professor sobre a situação anterior.
- h) Analisar os acordos trabalhistas assinados entre os sindicatos dos professores, sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar e o Sindicato Patronal, para cumprimento de suas cláusulas.
- i) Elaborar as folhas de pagamentos com os seguintes títulos, sob os quais devem ser contabilizados:
 - Pessoal Docente do 3º grau
 - Pessoal Docente do 2º grau
 - Pessoal Administrativo
 - Pessoal de Conservação e Manutenção

4 - RECOMENDAÇÕES FEITAS À IES NA ÁREA CONTÁBIL

- a) Implantar um Sistema Contábil mais atualizado com observância dos princípios e convenções contábeis.
- b) Adotar maior controle, com elaboração de registros e demonstrativos das apropriações específicas do Ativo Permanente, para escrituração das incorporações por aquisição, construção e/ou ampliação de imóveis, equipamentos, móveis etc.

- c) Registrar detalhadamente as obrigações da IES, no Passivo Circulante, tais como: Encargos a Recolher, Empréstimos Bancários, Fornecedores, Transferência de Numerários, Empréstimo de Terceiros, etc.
- d) Elaborar um Plano de Contas que determine e oriente corretamente o dimensionamento e classificação das contas, principalmente no que se refere a Despesas e Receitas.
- e) Contabilizar as folhas de pagamentos no último dia do mês, com apropriação correta dos seus elementos como "Obrigações para Terceiros" no Passivo.
- f) Efetuar os lançamentos contábeis pela data em que realmente ocorreu a operação, e não pela data em que o cheque deu entrada no Banco.
- g) Os pagamentos de pessoal de obra e de aquisição de materiais de obra, devem ser contabilizados em conta específica do Ativo, que oportunamente é incorporada ao Imobilizado.
- h) Os lançamentos feitos a título de Rendas Diversas ou Despesas Diversas, devem sofrer uma reclassificação contábil, a fim de que a contabilidade espelhe registros mais precisos, em seus aspectos qualitativo e quantitativo.
- i) As remessas de valores entre as duas faculdades, deverão ser controladas em conta específica, e resguardadas através de documentos em arquivos próprios.

5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATIVO PERMANENTE

A IES vem a cada ano aumentando o seu Ativo Permanente, através de aquisições, construções, ampliações e/ou fabricação própria.

Os recursos aplicados nesta conta do Ativo, tem como origem: os Resultados Patrimoniais, as obrigações assumidas junto a terceiros, ou mesmo a transferência de numerários da Faculdade de Amparo (SP), também mantida pela mesma instituição.

Em 31/12/84, o Balanço Patrimonial apresentava por exemplo, no passivo, um saldo em torno de CR\$ 295 milhões, sendo "CR\$ 233 milhões oriundos de transferência da Faculdade de Amparo(SP).

6 - CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL

A IES vem sistematicamente contabilizando como despesas de Pessoal Administrativo, inclusive o pagamento feito a pessoal de obra, conservação e manutenção. Isto acarretou uma oneração nesta rubrica de despesa, fazendo com que a real proporção existente em relação à despesa com pessoal docente fosse desvirtuada.

Na verdade, grande parte das despesas contabilizadas como Pessoal Administrativo, deveria ter sido incorporada ao Ativo Permanente juntamente com as compras de materiais de obras, em conta por exemplo, de "Obras em Andamento".

Hoje, já com as obras concluídas, e o mínimo de pessoal necessário apenas à conservação e manutenção do "campus", a composição da proporcionalidade é a seguinte:

FOLHA	VALOR MENSAL SEM ENCARGOS	X
. Pessoal Docente do 3º grau...	Cr\$. 23.302	57,5
. Pessoal Docente do 2º grau...	Cr\$. 1.764	4,4
	Cr\$. 25.066	61,9
. Pessoal Administrativo	Cr\$. 10.706	26,4
. Pessoal de Conservação e Manutenção	Cr\$. 4.747	11,7
SOMA	Cr\$. 40.519	100,0

7 - CONCLUSÃO

Esta Comissão, mediante análise da documentação e peças contábeis que lhe foram apresentadas, achou por bem fazer diretamente à IES as recomendações constantes dos itens 3 e 4 deste relatório.

Adotados os procedimentos recomendados, o acompanhamento das suas atividades se tornará mais eficaz, possibilitando inclusive que a própria Direção se utilize da contabilidade como instrumento gerador de dados para a sua Gestão Administrativa e Financeira.

Diante dos elementos constantes deste relatório, e outros conhecidos durante as análises procedidas, a Comissão conclui que a Gestão Administrativa e Financeira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, vem sendo realizada dentro de um padrão normal

de procedimento, ressalvadas as recomendações feitas à Diretoria e constantes deste relatório".

III - CORPO DOCENTE

Feita uma análise preliminar do Corpo Docente e da documentação anexada ao processo, considerando que foram feitas várias alterações em sua composição, desde a época de autorização e reconhecimento dos cursos e que pelos Proc.nºs novas alterações foram introduzidas em alguns deles, deve o processo ser baixado em diligência para que:

- 1) sejam apresentados, por curso e dentro deles em função do currículo pleno desenvolvido, a relação das disciplinas, com o nome dos professores que as lecionam, indicação do Parecer de aprovação e inclusão da cópia do respectivo Parecer, quando existir.
- 2) No caso de Professor ainda não aprovado pelo CFE deve ser feita uma pasta, para cada um deles, com a inclusão da documentação de praxe (currículum-vitae atualizado, cópias de diplomas ou certificados de curso de pós-graduação, certidão de residência, grade horária semanal, etc).

IV - CONCLUSÃO

Tendo em vista as observações feitas pelas Comissões Verificadoras e dado o tempo transcorrido deverá ser dado a Entidade Mantenedora oportunidade de pronunciar-se sobre os pontos transcritos nos Itens I, II e III, e providenciar o atendimento à Diligência mencionada quanto ao Corpo Docente. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para essas providências.

Cópia deste Parecer, dos Relatórios das Comissões Verificadoras e da manifestação que for enviada pela Mantenedora ao CFE, deverá ser encaminhada à SESu/MEC para que seja analisada toda a situação da Faculdade, ouvida a DEMEC/MG e os Técnicos em Assuntos Educacionais que atuam junto à mesma e tomadas as medidas executivas para corrigir as falhas apontadas.

Um relatório circunstanciado da SESu/MEC deverá ser encaminhada ao CFE no prazo de 120 (cento e vinte) dias para um pronunciamento final deste Conselho.

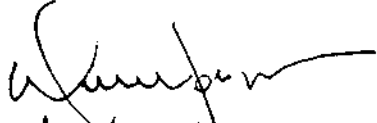
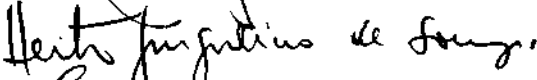
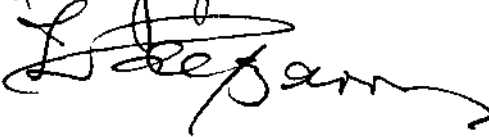
V - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto é o Relator de parecer que deve ser convertido em Diligência o processo concedendo-se os prazos indicados de 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, para que a Associação Sul-Mineira de Educação e Cultura e a SESu/MEC, encaminhem ao CFE, a documentação e os relatórios solicitados no item IV.

VI - CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1987

 , Presidente
 Relator


Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)